

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1284/2024

Processo SGPe UDESC: 36641/2024
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição da professora Avanilde Kemczinski para participação no evento CBIE/SBIE 2024, de 04 a 08/11/2024, em Rio de Janeiro-RJ. Edital 28/2023 - PRODIP.

2. JUSTIFICATIVA:

O Congresso Brasileiro de Informática da Educação (CBIE) é um evento anual da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), promove e incentiva as trocas de experiências entre as comunidades científica, profissional, governamental e empresarial na área de Informática na Educação. Em 2024, o CBIE está comemorando sua 35ª edição e será realizado no Instituto Benjamin Constant, e terá como tema “O papel das tecnologias digitais na Educação Inclusiva”. A temática deste ano tem por objetivo antecipar-se à implementação do Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034. O seu segundo eixo trata especificamente da constituição de uma proposta de Escola que tem na tecnologia, de modo especial, um elemento de qualificação da Educação. Tal reconhecimento marca um processo inédito de consideração do papel e da importância dos recursos tecnológicos digitais para o enfrentamento dos desafios imputados à educação brasileira.

Tenho 2 artigos aceitos para publicação no CBIE/SBIE 2024, O Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE) é um evento anual promovido pela Comissão Especial de Informática na Educação (CEIE) da Sociedade Brasileira de Computação (SBC). Atualmente, o SBIE é classificado como um evento Qualis A3 na área de computação. Tem como objetivos divulgar a produção científica nacional nesta área e proporcionar um ambiente para a troca de experiências e ideias entre pesquisadores, estudantes, professores e demais cidadãos interessados, nacionais e estrangeiros.

3. CONTRATADA:

SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO, CNPJ nº 29.532.264/0001-78

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Sociedade Brasileira de Computação é uma sociedade científica, sem fins lucrativos, que reúne pesquisadores, professores, estudantes e profissionais que atuam em pesquisa científica, educação e desenvolvimento tecnológico na área genérica de Computação.

A SBC faz parte da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e da International Federation for Information Processing (IFIP). A instituição também é sócia do Centro Latino-americano de Estudios en Informatica (CLEI), afiliada à IEEE Computer Society e Association for Computing Society (ACM). A instituição é regida por um estatuto e administrada por uma Diretoria. A Sociedade também possui um Conselho com funções deliberativas e normativas.

Justifica-se a escolha do fornecedor SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO por se tratar do por ser o organizador desse evento que é único, não sendo possível a obtenção de 03 Orçamentos para comprovação de compatibilidade de preço. Informo que o preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado para contratações de semelhantes portes.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CCT	14842	1.500.100.000	339039	520,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 24, IN 01/2024 - UDESC

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1284/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **36641/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Joinville/SC, 04 de outubro de 2024.

Antonio Heronaldo de Sousa - Diretor Geral/CCT
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **21JB2W3K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 07/10/2024 às 08:57:17

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 04/04/2024 - 10:19:15 e válido até 04/04/2027 - 10:19:15.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzY2NDZfMzY2ODRfMjAyNF8yMUUpCMlczSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036641/2024** e o código **21JB2W3K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.